ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021195
N° Registro	2021184
Válido até:	13/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	027.722.171-40
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ALEX FERRARI
ENDEREÇO:	RUA ITARUMÃ, 990, SETOR OESTE - JATAI (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	027.722.171-40
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA CAMPOS
ENDEREÇO:	PARTINDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JATAÍ PELA BR 158 PERCORRE-SE 13,3 KM, ENTRADA A DIREITA 2 KM ATÉ CHEGAR NA SEDE DA PROPRIEDADE., JATAI (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	027.722.171-40
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ALEX FERRARI

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta -Vatairea macrocarpa	3	Não avaliada.
--- -Annona foetida	17	Não avaliada.
Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga -Annona crassiflora	8	Não avaliada.
Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco -Stryphnodendron adstringens	1	Menos preocupante.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	38	Não avaliada.
arco-de-barril, rabo-de-bugio -Cupania vernalis	3	Não avaliada.
--- -Platypodium elegans	5	Não avaliada.
--- -Terminalia argentea	2	Menos preocupante.
carne de vaca, carvalho vermelha -Roupala montana	3	Não avaliada.
amargozinho, perobinha -Leptolobium dasycarpum	90	Não avaliada.
embaúba, embaúba-branca -Cecropia pachystachya	4	Não avaliada.
--- -Dimorphandra mollis	30	Não avaliada.
fruto de morcego, mijo de guara -Euplassa inaequalis	30	Não avaliada.
goiaba -Psidium guajava	2	Não avaliada.
Jatobá, Jatobá-do-cerrado -Hymenaea stigonocarpa var. stigonocarpa	3	Não avaliada.
Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara -Curatella americana	12	Não avaliada.
mangaba -Hancornia speciosa	3	Não avaliada.

--- -Mangifera indica	9	Não avaliada.
murici -Trichilia pallida	3	Não avaliada.
--- -Qualea parviflora	12	Não avaliada.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	22	Menos preocupante.
camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba -Tapirira guianensis	3	Não avaliada.
Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa -Strychnos pseudoquina	7	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	10	Não avaliada.
--- -Pterodon pubescens	16	Não avaliada.
Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo -Bowdichia virgilioides	30	Quase ameçada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	10	Menos preocupante.
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	25	Não avaliada.
marmelada-de-cachorro -Cordiera sessilis	10	Não avaliada.
jatobá -Hymenaea courbaril	9	Menos preocupante.
Carvoeiro -Tachigali subvelutina	102	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MICHELE MANTELLI XAVIER	032.554.791-26	1018675477D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.7837335913588, -51.8120089251661	2: -17.777350702102, -51.8148379094975	3: -17.7745236414847, -51.816404873558	4: -17.7709193397354, -51.8183010073555
5: -17.7711947010323, -51.8187437907326	6: -17.7727080929446, -51.8176541762872	7: -17.7732194547553, -51.8175827817804	8: -17.7749735939531, -51.8167984331976
9: -17.7771454569527, -51.8156985458731	10: -17.779034037825, -51.8146997331254	11: -17.7806180468982, -51.814485440444	12: -17.7813529256311, -51.8139936957958
13: -17.7820783131646, -51.8135173419817	14: -17.7825676631331, -51.813341407378	15: -17.7830177645494, -51.8140748921219	16: -17.7837805905934, -51.8135805047479
17: -17.7851357353648, -51.8136369751109	18: -17.7851887975515, -51.8140991267504	19: -17.785312847432, -51.8149425226821	20: -17.7850816988026, -51.816171616273
21: -17.7849739439796, -51.8171126362235	22: -17.7844849706951, -51.817542357708	23: -17.782852618223, -51.8171359697501	24: -17.78207460104, -51.8166084007176
25: -17.7817074493118, -51.8159777474112	26: -17.7813777296824, -51.8152601208561	27: -17.7818498530449, -51.8148643035112	28: -17.7812520235234, -51.8145539963729
29: -17.7797011144483, -51.8149345556579	30: -17.7809491314506, -51.8180865840571	31: -17.7788046188554, -51.8182111660998	32: -17.7787533006672, -51.8190174294409
33: -17.7773889713027, -51.8201632605325	34: -17.7761692273551, -51.8218072935167	35: -17.7748593328836, -51.82151814565	36: -17.773714752642, -51.8215853849606
37: -17.7726138511916, -51.8214646046808	38: -17.7717395473836, -51.8210007477058	39: -17.7708100159035, -51.8192652995612	40: -17.7687182289031, -51.8197271116362
41: -17.7693223665055, -51.8205771120978	42: -17.7703962550123, -51.8222346907785	43: -17.7714062423541, -51.8226399078385	44: -17.7722155219292, -51.8236585257371
45: -17.7738899340374, -51.8255705803171	46: -17.7751621249725, -51.8251069151009	47: -17.7745105367635, -51.8245570141017	48: -17.7735878923336, -51.8232183298012
49: -17.7726748270747, -51.8225026920706	50: -17.7735180675511, -51.8221483190541	51: -17.7745264436627, -51.8221202066429	52: -17.7755346750854, -51.8221831282817
53: -17.7763085020583, -51.8224285232605	54: -17.7771206439644, -51.8228857450754	55: -17.7779111963056, -51.8231579449876	56: -17.7789046132654, -51.82345554664
57: -17.7795684126714, -51.8229561705225	58: -17.7791600518477, -51.8224215594253	59: -17.7789039953287, -51.8217465764811	60: -17.7795883608967, -51.821266733074
61: -17.7803655715441, -51.8208808998426	62: -17.7810544799639, -51.8206698594613	63: -17.7821030188477, -51.8205843448887	64: -17.7829700778962, -51.8218898209967
65: -17.7842373632659, -51.8230586893488	66: -17.7857128179021, -51.8228930380453	67: -17.7857891659993, -51.8232867552826	68: -17.7854216420715, -51.8239167324832
69: -17.7835063431058, -51.8253551742279	70: -17.7858890420197, -51.826031024021	71: -17.7859051280675, -51.8269891744075	72: -17.7848805082445, -51.8281705827657
73: -17.7857257337793, -51.8283964876957	74: -17.7862115425643, -51.8286931606463	75: -17.7863699879226, -51.824521345773	76: -17.7881148428176, -51.8243503127949
77: -17.7891899374791, -51.8255612956077	78: -17.7909666656664, -51.8236150215113	79: -17.7923333946302, -51.8231242281426	80: -17.7926833665209, -51.8225471732082
81: -17.7923391420126, -51.8217713890943	82: -17.7887609572908, -51.8204563584248	83: -17.7860919599252, -51.8142029630444	84: -17.7865851560366, -51.8134866278709
85: -17.7873024987948, -51.8132582149145	86: -17.7885157816036, -51.8130091994274	87: -17.7880882425125, -51.8111661582897	88: -17.7837335913588, -51.8120089251661

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.7787654423937, -51.8287319483876	2: -17.7794968445468, -51.8283988137535	3: -17.7802599125993, -51.8290898369016	4: -17.7814647965587, -51.8292371283468
5: -17.7838495389787, -51.8309296789539	6: -17.7841596605347, -51.8309245211144	7: -17.7846389244737, -51.8309937264546	8: -17.7852347083491, -51.8306791834493
9: -17.7841231004562, -51.8299071945648	10: -17.7838170696854, -51.8290930070182	11: -17.7824310441222, -51.8286482071628	12: -17.7806761744232, -51.8279538523561
13: -17.779032223886, -51.8280308003055	14: -17.7779716742365, -51.8275475698066	15: -17.7770054055165, -51.826857762484	16: -17.7768684417643, -51.8261695181404
17: -17.7754354791648, -51.825320485359	18: -17.7746869363332, -51.82550398981	19: -17.7740018122005, -51.8257698925442	20: -17.7787654423937, -51.8287319483876

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.7823564446466, -51.8351200631412	2: -17.7803992530353, -51.8352763568544	3: -17.7783154266689, -51.835107306478	4: -17.7775268694293, -51.8346386416812
5: -17.777396666368, -51.8341554562504	6: -17.7784724201275, -51.832566538728	7: -17.7776681085741, -51.832519627637	8: -17.7769600653899, -51.8336287953963
9: -17.7767099460271, -51.8342085265847	10: -17.7733220582235, -51.8352020810424	11: -17.7730625513226, -51.8352593729198	12: -17.7735692300528, -51.8363220752619
13: -17.7747820921842, -51.8361423174419	14: -17.7753344823541, -51.8357545013649	15: -17.7757008239816, -51.8357235820973	16: -17.7760170814328, -51.8350208732741
17: -17.7764056488018, -51.8348023284623	18: -17.776796505842, -51.8350488790892	19: -17.7774143812684, -51.8355008469595	20: -17.777935377797, -51.8356958889556
21: -17.7783718776441, -51.8359931093775	22: -17.7792788259584, -51.8359709061822	23: -17.780070309903, -51.8361077487774	24: -17.7811240028411, -51.8361534546789
25: -17.7830218985842, -51.8361507284788	26: -17.7835167315862, -51.8349465079176	27: -17.7829947553072, -51.834632192785	28: -17.7823564446466, -51.8351200631412

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.77028012831, -51.8296078952923	2: -17.7705025499044, -51.8293789296836	3: -17.7694262375298, -51.8280050355975	4: -17.769242363477, -51.8274170834031
5: -17.7695037012868, -51.8263876214428	6: -17.7697903957513, -51.8259929728657	7: -17.7703316714371, -51.8260883230259	8: -17.7706406115834, -51.8261662949116
9: -17.7708886080695, -51.8258010032338	10: -17.7709073586343, -51.8253634651921	11: -17.7706482116143, -51.8247824651339	12: -17.7702822453598, -51.8240293593963

13: -17.76991860954, -51.8232392101862
14: -17.7691889695262, -51.821754111057
15: -17.7681251900994, -51.8197432238091
16: -17.7654033639213, -51.8210300210173
17: -17.7634814232508, -51.8219523960942
18: -17.7621915729817, -51.8226665341706
19: -17.7639930167879, -51.8238228671412
20: -17.7637739646452, -51.8240533393279
21: -17.7635706634302, -51.8243626687908
22: -17.7644193163349, -51.8248337990497
23: -17.7652934344404, -51.8248797581295
24: -17.7659323271288, -51.825544220126
25: -17.7666554366498, -51.826484710689
26: -17.7671176258601, -51.8259192499241
27: -17.767285671425, -51.8240838807883
28: -17.766782519811, -51.821329600584
29: -17.7685938077455, -51.82153601279
30: -17.7689154083242, -51.8222849607946
31: -17.7689974436446, -51.8248057587151
32: -17.7692490461906, -51.8253193034074
33: -17.7686531670726, -51.8271665424896
34: -17.77028012831, -51.8296078952923

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS

TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.7619190065955, -51.8296958803861
2: -17.7623384520306, -51.8284000896392
3: -17.7629246441591, -51.8281562136132
4: -17.7636683044431, -51.8280682237856
5: -17.76401604994, -51.8279935005629
6: -17.7644153382339, -51.8276839524299
7: -17.7648706070389, -51.82737986883
8: -17.7651544421487, -51.8271248032027
9: -17.7644276962996, -51.8265471910089
10: -17.7641419096554, -51.8259444298195
11: -17.7633756776843, -51.8252930590301
12: -17.7629860841263, -51.8247574004386
13: -17.7625315267963, -51.8256363683282
14: -17.762978265614, -51.826050703646
15: -17.7627596320594, -51.8264455128402
16: -17.7621220279186, -51.8261471121103
17: -17.7624799574908, -51.8256423977196
18: -17.7629352359086, -51.8247381847455
19: -17.7618171870838, -51.8238752590949
20: -17.7624963265792, -51.8236574207833
21: -17.7621371655376, -51.8231519110465
22: -17.7618825723023, -51.8228332349802
23: -17.7614307741809, -51.8229467457148
24: -17.7592953199748, -51.8240277952744
25: -17.7599051921876, -51.8244750082418
26: -17.7603788100117, -51.8254995379581
27: -17.7602722759797, -51.8261404844253
28: -17.7596877723109, -51.8264922873577
29: -17.761854564134, -51.830760156096
30: -17.7623624754551, -51.8316813661265
31: -17.7628992815879, -51.8332079035575
32: -17.7637581254639, -51.8337631662642
33: -17.7643904920899, -51.8334282932246
34: -17.7641409233932, -51.8332582554943
35: -17.7639223698083, -51.8326858577611
36: -17.7643675800125, -51.8321585997807
37: -17.7653911752347, -51.8314915855406
38: -17.7658854453539, -51.8312868027898
39: -17.7661515040038, -51.8312542323058
40: -17.7668822289577, -51.8320928396346
41: -17.7678160061696, -51.8315503176497
42: -17.7684891547837, -51.8311969340621
43: -17.7688924830997, -51.8309444919711
44: -17.7686559348422, -51.830561636891
45: -17.7684020006673, -51.8302858824524
46: -17.76848925457, -51.8298224941142
47: -17.768255507344, -51.8294395694885
48: -17.76793305045, -51.82896042404
49: -17.7675667057823, -51.8286292855871
50: -17.7671904628894, -51.828211127739
51: -17.7663868357916, -51.8278324505844
52: -17.7657588148561, -51.8277224649368
53: -17.7657263390105, -51.828622076153
54: -17.7654367226614, -51.8293278381502
55: -17.7639649092075, -51.8299937724476
56: -17.762683487803, -51.8306057001033
57: -17.7619190065955, -51.8296958803861

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **BMNP1UUC51X3CCC**

Documento emitido em: **13 de Maio de 2021 às 14:20:04**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=BMNP1UUC51X3CCC**